

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 839.419.165-72
 ENDEREÇO:
 TV 2 LEÕES 12 AP-12
 EDF ANA CLAUDIA
 PERNAMBUES/SALVADOR
 41110-050 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5339424

CÓDIGO DO CLIENTE
7051714215



NOTA FISCAL Nº 719314758 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/08/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2923 0815 1396 2900 0194 6600 0719 3147 5810 7713 2823
 Protocolo de autorização: 3292300052028800 - 25/08/2023 às 06:15:12

REF:MÊS/ANO **08/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **21/09/2023**

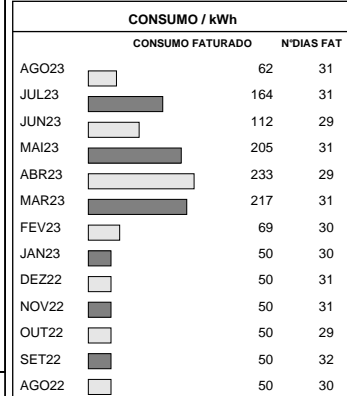
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **04/07/2023** LEITURA ATUAL **04/08/2023** Nº DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **05/09/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	62,00	0,76907548	47,68	1,84	47,68	27,00	12,88	0,53214000	PIS	52,80	0,94	0,49
Consumo-TE	kWh	62,00	0,39779935	24,66	0,93	24,66	27,00	6,66	0,27538000	COFINS	52,80	4,32	2,28
Ilum. Púb. Municipal				5,32						ICMS	72,34	27,00	19,54
TOTAL				77,66									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
860646420	Energia Ativa	Único	79.475,00	79.824,00	1,00000	62,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 12/09/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
21/08/23	28/08/23	204,61			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 287 kWh
 Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 287 kWh
 Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **7051714215** VENCIMENTO **21/09/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**
 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO:
TV 2 LEOES 12 AP-12
EDF ANA CLAUDIA
PERNAMBUES/SALVADOR
41110-050 SALVADOR BA